

Rio de Janeiro (RJ), 13 de junho de 2025.

## COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS I – NORDESTE – N°. 013/2025

**Assunto:** Pagamento de Rateio de Crédito para **julho de 2025 a dezembro de 2025.**

Referência: Plano de Benefícios I – NORDESTE “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o n°. 20.020.026-65.

Prezados (as) **assistidos** e **pensionistas** credores,

Em prosseguimento ao disposto em nossa correspondência **NORDESTELIQ n.º 001/2013**, o presente comunicado informa a programação dos pagamentos de rateio de créditos para os meses de **julho de 2025 a dezembro de 2025** de acordo com as disponibilidades de recursos líquidos existentes no plano e isonomia entre os credores:

### Calendário de pagamentos previsto para o ano 2025:

RATEIO DE CRÉDITO mês referência/ 2025	Crédito		Valor do rateio de crédito (R\$)
	Data	Dia da Semana	
<b>Julho</b>	<b>02/07/2025</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Agosto</b>	<b>04/08/2025</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Setembro</b>	<b>02/09/2025</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Outubro</b>	<b>02/10/2025</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Novembro</b>	<b>04/11/2025</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Dezembro</b>	<b>02/12/2025</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>38.000,00</b>

Conforme já dito em comunicados anteriores, nova liberação de recurso após o calendário informado será por nós avaliada; e ocorrerá até o esgotamento total do patrimônio previdenciário do referido plano de benefícios em liquidação extrajudicial. Não havendo mais recursos a serem rateados aos credores, será realizado cancelamento do plano no Cadastro Nacional.

Atenciosamente,

**Luis Gustavo da Cunha Barbosa**

Liquidante

Portaria Previc n°. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017